

DECRETO Nº 2.573/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1177c/1168 art 18 de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339039000000	2003	2.000,00
0601	339039000000	2081	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 17.000,00(Dezessete Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339008000000	2003	1.500,00
0201	339036000000	2003	500,00
0601	339030000000	2054	3.000,00
0601	339030000000	2285	2.000,00
0601	339032000000	2081	1.000,00
0601	339033000000	2081	1.000,00
0601	339036000000	2081	1.000,00
0601	339039000000	2054	5.000,00
0601	339039000000	2285	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
09 de NOVEMBRO de 2023

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento